CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034695
PROC. CMI 4478/2025
12/09/2025 16:56
IND 2312/2025

DESPACHADA
26ª Sessão Ordinária - 22/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de realização de obras corretivas na guia/sarjeta localizada na Rua Sílvio Candello, nº 845 – Jardim Morada do Sol, visando solucionar o problema de acúmulo de água e garantir o adequado escoamento pluvial no local.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a realização de obras corretivas na guia/sarjeta localizada na Rua Sílvio Candello, nº 845 – Jardim Morada do Sol, com o objetivo de sanar o problema de acúmulo de água no local. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo sanar um problema crônico de infraestrutura urbana que afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores da Rua Sílvio Candello, nº 845 – Jardim Morada do Sol. Trata-se do acúmulo constante de água na sarjeta localizada em frente ao referido endereço, decorrente da execução inadequada da guia, que não possui o caimento necessário para o escoamento correto das águas pluviais.

A ausência de declividade suficiente impede o escoamento natural da água, transformando o trecho em um ponto de acúmulo constante. Tal condição contribui diretamente para a **proliferação de vetores de doenças**, como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya, além de outros insetos e pragas urbanas.

Do ponto de vista da **saúde pública**, a permanência de água estagnada em área urbana configura um risco sanitário significativo, especialmente em períodos de calor e chuva, que intensificam o ciclo de reprodução desses vetores. Além disso, o mau cheiro exalado pelo acúmulo de

água deteriora as condições ambientais e afeta negativamente o bem-estar da comunidade local.

Em termos de **infraestrutura urbana**, a negligência em relação ao escoamento adequado das águas pluviais compromete a durabilidade do pavimento, acelera o processo de erosão das vias e acarreta custos futuros mais elevados ao erário, devido à necessidade de manutenções mais frequentes e abrangentes.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2025.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador